



Presidência

Exm^o Senhor Presidente
José Joaquim Courinha Leitão
Assembleia Municipal de Almada
Av. Bento Gonçalves, 20 INT ESQ
2805 – 101 ALMADA

V^a Ref.

N. Ref.
011/GP

Data
19 de janeiro de 2018

Assunto: Requerimento nº 02/XII-1º/PAN
- Ataques a colónia de gatos em Almada

Relativamente às questões colocadas pela Sra. Deputada Municipal, Sandra Branco Duarte, através do Requerimento nº 2/PAN/XII-1º “Ataques a colónia de gatos em Almada”, e inquiridos os serviços municipais competentes, cumpre informar:

A Câmara Municipal tomou conhecimento formalmente da situação através de exposição nas redes sociais do Município no dia 6 de dezembro de 2017, identificando a exponents a morte de 8 felinos em locais distintos do Concelho.

O SVM – Serviço Veterinário Municipal desencadeou de imediato todos os esforços no sentido de avaliar a situação relatada. Das diversas diligências efetuadas – busca e eventual captura – nos territórios sinalizados pela munícipe exponents não foi constatada a presença de canídeos errantes.

Face à impossibilidade de identificar no imediato os canídeos, os Serviços solicitaram o apoio da PSP de Almada, informando dos locais de ataque e solicitando que se determinasse, sendo possível, se os canídeos tinham ou não detentor e se existiriam ou não indícios de que os mesmos pudessem estar a ser libertados junto das colónias de felinos.

A 18 dezembro de 2017 temos conhecimento, através de relato da mesma Munícipe, de que os referidos canídeos teriam atacado mais uma colónia e que a nossa solicitação se dispôs para identificar os locais onde permaneciam os cadáveres para recolha já que é imprescindível que se estabeleça o nexo de causalidade entre a morte dos felinos e o ataque dos canídeos.

Desde, então e em estreita colaboração com a PSP de Almada, para além da busca diária pelos nossos serviços, foram mobilizados os seguintes esforços:

1. Uma ação noturna (conjunta com a PSP) para identificação dos canídeos com incidência em diversos pontos do território (vidé alínea i do relatório elaborado pelo SVM);



2. Uma ação de localização de captura, com recurso a uma equipa preparada para o efeito, durante três noites consecutivas, das 00:00 às 04:00 (vidé alínea r do relatório elaborado pelo SVM);
3. A recolha, concertada com a Múncipe, de dois cadáveres de felinos para necropsia a realizar no Instituto Nacional de Investigação Veterinária;
4. A preparação de uma equipa de localização e captura para os próximos dias, durante um período de 08 dias, das 00:00 às 08:00, com a colaboração e apoio da PSP de Almada, para além da localização diária;

Considerações finais:

1. O SVM apenas teve acesso à recolha de 2 cadáveres de felinos;
2. Apenas lhe foram participados, sem prova, 18 mortes de felinos;
3. Está por determinar se os canídeos têm ou não detentor;
4. Apesar das diversas diligências, até à data, não foram identificados canídeos errantes suspeitos nas zonas referenciadas;
5. Está hoje já determinado, através da necropsia, que as lesões macroscópicas observadas nos felinos enquadram-se nas de mordedura por carnívoro, eventualmente canídeo.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros